

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 436/68 - CEE
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA.
ASSUNTO : Dispõe sobre a aplicação do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
RELATOR : Conselheiro PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA.

P A R E C E R N° 15/68 - CONSELHO PLENO

O meu pedido de vistas do Processo 436/68 prende-se ao fato de haver o nobre Conselheiro José Mário Pires Azanha aduzido novos elementos a propósito do assunto nele versado, a saber, a regulamentação da aplicação do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado.

O Parecer 11/68 da Câmara de Planejamento, que aprova os termos da Informação n° 94/68 da Assessoria de Planejamento deste CEE, foi fruto da insuficiente instrução do processo, eis que este Colegiado não havia, até aquela data, sido informado pela Secretaria da Educação a respeito dos estudos que, naquela Pasta, se vinham desenvolvendo em torno do mesmo tema, Conhecia apenas o projeto do nobre deputado Solon Borges dos Reis e, ante a ameaça de ficar o Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual sem possibilidade de aplicação ou com uma aplicação duvidosa, por falta de regulamentação, entendeu dar o seu apoio, se bem que restritivo, ao projeto de iniciativa do deputado.

A vista das informações prestadas a este Conselho pelo representante da Secretária da Educação, o nobre Conselheiro José Mário Pires Azanha, relativas à conclusão dos estudos da matéria naquela Secretaria de Estado, somos de parecer que se manifeste este Colegiado recomendando o veto ao Projeto de lei n° 135/68, de autoria do nobre Deputado Solon Borges dos Reis, e o prosseguimento do processo referente aos aludidos estudos, visando a disciplinar da forma considerada mais conveniente a aplicação do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado.

Em 16 de setembro de 1968.

Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DS SOUZA
RELATOR

Aprovado na 221ª Sessão do Conselho Estadual de Educação, realizada em 16 de setembro de 1968.